



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1032 / (73) 3665 -1023

EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 06, de 25 de Fevereiro de 2014

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado no D.O.U. nº 54, de 22 de março de 2010, sob Portaria Nº 103, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula em 2ª chamada dos candidatos APROVADOS para os Cursos: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio e Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, para o período letivo de 2014**, decorrente do Processo Seletivo, conforme Edital 147/2013, de 14/10/2013 Retificado pelos Editais Nº 152 e 161 respectivamente, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo normatização e cronograma indicados abaixo.

1.0 Da matrícula

- 1.1 Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior do IF Baiano

2.0 Do período e local de matrícula

2.1 **Período:** 26, 27 e 28 de fevereiro e 06 e 07 de março de 2014;

2.2 **Horário da Manhã:** das 07h15min às 10h;

2.3 **Horário da Tarde:** das 13h15min às 15:45h;

2.4 **Local:** Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882;

3.0 Das normas para matrícula

- 3.1 A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);
- 3.2 Se a matrícula **não** for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá a vaga, não podendo realizar a matrícula após este período;
- 3.3 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao campus para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração.

4.0 Da documentação exigida

- 4.1 Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1032 / (73) 3665 -1023

4.2 Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.

4.3 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Escolares os seguintes documentos:

4.3.1 Para o curso Técnico Integrado ao Ensino Médio:

- a. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Histórico escolar original comprovando conclusão do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- e. 04 (quatro) fotos 3x4 atualizadas;
- f. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (só para homens com 18 anos ou mais);
- g. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – **documento obrigatório para maiores**;
- h. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do comprovante de residência do ano corrente;
- i. Ficha de Cadastro do Estudante, fornecida pela Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), devidamente preenchida;
- j. Questionário do Perfil do Ingresso, fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- k. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de Vacina contra tétano.

4.3.2. Para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:

- a. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição Oficial de Ensino;

- e. 04 (quatro) fotos 3x4, atualizadas;
- f. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (só para homens com idade igual ou maior que 18 anos);
- g. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – **obrigatório para maiores**;
- h. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Comprovante de residência do ano corrente;
- i. Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela Secretaria de Registros Escolares (SRA), devidamente preenchida;
- j. Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de vacina contra tétano.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão matriculados os candidatos classificados, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação da lista de aprovados;
- 5.2. Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;
- 5.3. As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo;
- 5.4. A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital 147/2013, de 14/10/2013, Retificado pelos Editais respectivos, implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;
- 5.5. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no Site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;
- 5.6. A não observância das disposições e das instruções contidas neste Edital, das Normas Complementares e dos Avisos Oficiais que o IFBAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas – venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo de Matrícula;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1032 / (73) 3665 -1023

- 5.7. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;
- 5.8. Este Edital está disponível no portal do IF BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira> ou/e no mural do *Campus*;
- 5.9. Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registros Escolares do *Campus* Teixeira de Freitas, através do telefone número (73) 3665-1032/1023 – Teixeira de Freitas-BA.

Teixeira de Freitas, 27 de fevereiro de 2014.


Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1032 / (73) 3665 -1023

**Segunda chamada - Processo Seletivo, conforme Edital 147/2013, de
14/10/2013 Retificado pelos Editais**

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/1º SEM/INTEGRADA/INTEGRAL - MANHÃ E TARDE

| | |
|--|------------|
| 1. EMMILY SARAIVA GONÇALVES | 1447796179 |
| 2. FLAVIA COIMBRA DE OLIVEIRA PIMENTEL | 14305698 |
| 3. BRENO EMMANUEL TEIXEIRA LEDO | 1608378470 |
| 4. EVELLY ANNE SANTANA DA SILVA | 2119195439 |
| 5. ATHAWANA ANDRADE SILVA | 1490953841 |
| 6. LEIDIANE DIAS MOREIRA | 2024332501 |

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/1º SEM/SUBSEQUENTE/NOITE

| | |
|----------------------------------|------------|
| 1. CLEIA MARCIA PEREIRA DA SILVA | 10098636 |
| 2. ELAINE SILVA SALES SOUZA | 1178124630 |
| 3. FRANCIELE FERREIRA DE JESUS | 1440184976 |
| 4. DIEGO DOS SANTOS SILVA | 1579505732 |
| 5. COSME NOVAIS DE MELO | 874338000 |
| 6. ANDRESSA PEREIRA BOMFIM | 1405905107 |
| 7. RUBENILSON BARBOSA OLIVEIRA | 1410639800 |

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/1º SEM/INTEGRADA/INTEGRAL - MANHÃ E TARDE

| | |
|-------------------------------|------------|
| 1. GUSTAVO BRAGA SANTOS | 1372306218 |
| 2. GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS | 1369595557 |
| 3. CAMILA CAMPOS DE SOUZA | 15818818 |

TÉCNICO EM FLORESTAS/1º SEM/INTEGRADA/INTEGRAL - MANHÃ E TARDE

| | |
|------------------------------|------------|
| 1. JHONATA OLIVEIRA DE SOUZA | 1280214112 |
| 2. HELOÍSA MOREIRA RODRIGUES | 1164234714 |

TÉCNICO EM FLORESTAS/1º SEM/SUBSEQUENTE/MANHÃ

| | |
|--------------------------------|------------|
| 1. MKAYO FUGUETEIRO ROSA | 1319618375 |
| 2. GUSTAVO DOS SANTOS JURACI | 1545895511 |
| 3. MATHEUS HENRIQUETA AMBROSIO | 1631331663 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1032 / (73) 3665 -1023

| | |
|------------------------------------|------------|
| 4. ANA PAULA CERQUEIRA RAFAEL ZAGO | 2017064238 |
| 5. EULINA MARIA DE BRITO RIBEIRO | 2086645481 |
| 6. EDMAR ALMEIDA SOUZA | 1140679023 |